



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

# SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO

## PORTARIA nº 310/2020.

PUBLICADO NESTA DATA DE  
ACORDO COM O ART. 108  
DA LOM.

EM: 1º / 04 / 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO  
JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

*Ch. Pinheiro*  
SEC DE ADMINISTRAÇÃO

Mayra Thaila P. e Pinheiro  
Agente Administrativo  
Port. 1.551 / 2017

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, AGENTE POLÍTICO, a senhora **IRANEIDE RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2537072/2ªVIA/PC/PA, e CPF/MF nº 873.513.402-00, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 1º de Abril de 2020.

*Antonio Menezes N. das Mercês*  
**ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS**  
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

Antônio Menezes N. das Mercês  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 158.982-91

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM.

CIENTE: *Iranéide Rodrigues de Carvalho*